

REQUERIMENTO N.º 05/2017

Em 08 de agosto de 2013, foi sancionada a Lei Municipal n.º 1.545 a qual autorizou a realização de um termo de comodato entre a Prefeitura e a empresa Sanches Tripolini.

Na cláusula 3ª deste Termo, está consignado que a empresa retrocitada ficou responsável pela total conservação do prédio e de suas instalações e que deveria, ao término do comodato, entregar o prédio em plenas condições de uso.

O termo de comodato assinala, ainda, que findo o prazo do instrumento de comodato, o imóvel em referência deveria ser restituído ao proprietário Município, com o laudo de vistoria a ser firmado entre as partes

Por esse motivo

REQUERER

à mesa, após discussão e aprovação pelo plenário, que seja encaminhada esta propositura ao Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, Prefeito deste Município, para que ele envie à esta Casa Legislativa o laudo de vistoria mencionado na justificada desse requerimento

**CLOVES PEREIRA DA SILVA
VEREADOR AUTOR**

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA(MT), 14 DE AGOSTO DE 2017.